

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 119936  
CONTRATAÇÃO Nº 15/2026 - SES  
PROCESSO Nº 202600005015324

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, processo de contratação SISLOG nº **119936/2026** e processo SEI nº **202600005015324**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023, para aquisição/contratação de **Lentes de contato rígidas**.

Objeto:

<b>Descrição do item 001</b> Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Lentes de Contato.	
<b>Informações Adicionais</b> LENTES DE CONTATO RÍGIDAS SOLÓTICA - PAR Especificações técnicas mínimas: Par de lentes de contato rígidas, para correção de astigmatismo, marca Solótica, sendo: OD: Best fit full 46,50D, Grau -8,5, Diâmetro 9,6 mm; Steep 3 OE: Best fit full 46,00D, Grau -5,00, Diâmetro 9,6 mm; Steep 3 O fornecimento deverá considerar a perfeita adaptação das lentes ao paciente, envolvendo todos os parâmetros clínicos prescritos ou levantados na fase de adaptação. Garantia mínima de 90 dias. Registro na ANVISA.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%) 0,01
Valor Unitário	R\$ 4.616,67
Valor Total	R\$ 4.616,67

Valor total estimado da contratação: **R\$ 4.616,67 (R\$ Quatro Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **22/06/2026**

Data e horário de início do fim da fase de lances: **12:00** (horário de Brasília-DF) do dia **22/06/2026**

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, [TR - Termo de Referência](#) e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: [sousalimaalexandre@gmail.com](mailto:sousalimaalexandre@gmail.com).

### DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o [ETPS - Estudo Técnico Preliminar Simplificado](#) ou [\[ETP - Estudo Técnico Preliminar\]](#), o [TR -](#)

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado)

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

Todos os campos são de preenchimento obrigatório							
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço:							
Telefone: E-mail:							
Banco:			Agência: (nome/nº)		Conta-Corrente:		
Dados do Signatário - para assinatura do contrato							
Nome:				Cargo:			
Nacionalidade:			Identidade:			CPF:	
Item	Especificações do objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário COM ICMS (R\$)	Preço Total COM ICMS (R\$)	Preço Unitário SEM ICMS (R\$) <i>Quando for o caso</i>	Preço Total SEM ICMS (R\$) <i>Quando for o caso</i>
Valor Total da Proposta COM ICMS (por extenso):							
Valor Total da Proposta SEM ICMS (por extenso):							
Convênio ICMS - Sim - ( ) não - ( )							
<p>- Informar, no que couber, a <b>alíquota do ICMS</b>.</p> <p>- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, <b>deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta. Além disso, nesses casos de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE com o Estado de Goiás, deverá ser informado na Proposta Comercial o número do referido TARE</b>, consoante conforme Parecer nº 37/2022 (SEI n. 000033273395), aprovado pelo Despacho nº 146/2022 - PGE/PTR-05496 (SEI n 000033604941).</p> <p>- <b>Para as empresas sediadas em Goiás</b>, caso haja algum dispositivo legal que autorize a licitante a <b>não proceder à desoneração</b> prevista no inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012 (Aplicação do Convênio ICMS 26/03, aderido pelo Estado de Goiás em 30 de setembro de 2011, através do Convênio ICMS 89/11), <b>isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta</b>, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta.</p> <p>- Declarar que na Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.</p>							
<b>DATAR e ASSINAR</b>							

**THALLES PAULINO DE ÁVILA**

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde  
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025